



## **EDITAL Nº 116/2021**

### **CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS SUPLENTE DO SISTEMA UNIFICADO DE SELEÇÃO (SISU) MEC/UESB 2020, SEGUNDO PERÍODO LETIVO, PARA COMPOSIÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA – TERCEIRA CHAMADA**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB**, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual nº. 13.466, de 22/12/2015, com observância às disposições da Portaria Normativa MEC nº 21, de 05 de novembro de 2012, do Edital nº 70, de 27 de novembro de 2019, expedido pela Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação (SESU/MEC), do Edital UESB nº 102, de 24 de junho de 2020 (Processo Seletivo de Seleção Unificada – SISU, Edição 2º/2020), às normas estatutárias e regimentais desta Universidade, especialmente as Resoluções nº 37/2008 (com as alterações introduzidas pela Resolução nº 52/2016) e nº 55/2011 do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, **considerando**

- que a UESB publicou quatro editais de matrícula para os candidatos aprovados para as vagas oferecidas para o segundo período letivo de 2020 no Processo Seletivo do Sistema de Seleção Unificada (SISU), Edição 2º/2020, formalizado por meio do Edital UESB nº 102/2020, sendo: Primeira Chamada de Matrícula SISU 2020.2 – Edital 104/2020, de 13 de julho de 2020; Segunda Chamada de Matrícula SISU 2020.2 – Edital 129/2020, de 29 de setembro de 2020; Terceira Chamada de Matrícula SISU 2020.2 – Edital 158/2020, de 03 de novembro de 2020; Quarta Chamada de Matrícula SISU 2020.2 – Edital 066/2021, de 26 de abril de 2021;

- a possibilidade de constatação de vagas restantes, dentre as oferecidas pela UESB por meio do Processo Seletivo do Sistema de Seleção Unificada (SISU), em alguns cursos e/ou turnos, para ingresso no período letivo 2020.2, após a realização das chamadas de matrícula acima mencionadas;

- as disposições do Decreto Estadual nº 19.528, publicado na edição do Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 17 de março de 2020, com as alterações sofridas posteriormente, que institui o trabalho remoto no âmbito do Poder Executivo Estadual, como medida de prevenção à Pandemia;

- o Parecer CNE-CP nº 15/2020 que afirma que, no contexto da Pandemia da Covid-19, as Instituições de Ensino Superior, no âmbito de sua autonomia, poderão adotar medidas como substituição de disciplinas presenciais por aulas não presenciais;

RESOLVE:

**Art. 1º** CONVOCAR os **candidatos suplentes** classificados na Lista de Espera do Processo Seletivo do Sistema de Seleção Unificada, MEC/SISU, Edição 2º/2020, para as vagas da UESB para o Segundo Período Letivo de 2020, relacionados no **Anexo I deste Edital**, para, **entre os dias 06 e 10 de agosto de 2021, até às 18h**, enviar a documentação descrita no Art. 8º deste Edital,



para os *e-mails* relacionados abaixo da Secretaria Geral de Cursos (SGC) e, ou Secretarias Setoriais de Cursos (SSC) do respectivo *Campus*, para o qual foi concorrente:

- SGC – *Campus* Universitário de **Vitória da Conquista**;

*E-mail*: [matriculadigitalvca@uesb.edu.br](mailto:matriculadigitalvca@uesb.edu.br)

- SSCJQ – *Campus* Universitário de **Jequié**;

*E-mail*: [matriculadigitaljje@uesb.edu.br](mailto:matriculadigitaljje@uesb.edu.br)

- SSCIT – *Campus* Universitário de **Itapetinga**;

*E-mail*: [matriculadigitalita@uesb.edu.br](mailto:matriculadigitalita@uesb.edu.br)

**Art. 2º** São denominados, neste Edital, “candidatos suplentes” aqueles que foram classificados para ingresso nos cursos de graduação que tiveram vagas oferecidas pela UESB no Processo Seletivo do Sistema de Seleção Unificada (SISU), conforme Edital UESB 102/2020, com ingresso no período letivo 2020.2, mas que, em razão de indisponibilidade de vagas, não foram convocados para efetivação de matrícula conforme os editais de Primeira à Quarta Chamada (Editais 104/2020, 129/2020, 158/2020 e 066/2021).

**Parágrafo único.** A relação de candidatos convocados, no Anexo I, obedece à ordem de classificação dos candidatos, conforme Lista de Espera resultante do Processo Seletivo do Sistema de Seleção Unificada 2020.2, observando-se a discriminação entre candidatos concorrentes nos sistemas de ampla concorrência e de reserva de vagas (cota social e cota étnico-racial), de acordo com as Resoluções CONSEPE/UESB 37/2008, 55/2011 e 52/2016.

**Art. 3º** Os candidatos relacionados no Anexo I que atenderem plenamente às exigências estabelecidas neste Edital irão compor Cadastro de Reserva para preenchimento de vagas residuais que vierem a ser observadas dentre as ofertadas pela UESB no Processo Seletivo do Sistema de Seleção Unificada para ingresso no segundo período do ano letivo de 2020.

**Art. 4º** Aos candidatos relacionados no Anexo I e que atenderem à presente convocação, não é assegurado o direito de matrícula no curso pleiteado no SISU, Edição 2º/2020, uma vez que a matrícula somente será efetivada constatada a existência de vaga residual para preenchimento, de acordo com o curso e a modalidade de concorrência, resultante ou de vaga não preenchida nas chamadas anteriores de matrícula ou de pedido de cancelamento de matrícula constatado de candidato já matriculado para o período letivo 2020.2.

**Art. 5º** O candidato convocado nos termos deste Edital, com nome relacionado no Anexo I, que não apresentar a documentação estabelecida no Art. 8º, no prazo estabelecido no Art. 1º, perderá o direito à matrícula no curso pleiteado, no caso de ocorrência de constatação de vaga, não podendo invocar desconhecimento dos termos do presente Edital.

**Art. 6º** O Cadastro de Reserva resultante da presente convocação, discriminando os candidatos que o compõem e identificando *Campus*, curso, ordem de classificação e sistema de concorrência, será homologado por Ato do Reitor, a ser publicado no Diário Oficial do Estado e no *site* da UESB (<http://www2.uesb.br>).

**Art. 7º** Para atendimento à presente convocação, o candidato deverá enviar toda documentação exigida no Art. 8º, **de forma legível, em formato PDF**, do seu *e-mail* pessoal para os *e-mails* dispostos no art. 1º deste Edital, no período supracitado, **em uma única mensagem de e-mail**.

**Art. 8º** Serão considerados aptos a integrarem o Cadastro de Reserva, para preenchimento de vagas nos cursos com ingresso no período letivo 2020.2, os candidatos que apresentarem, nos termos definidos no *caput* do artigo anterior, a documentação descrita nos incisos I a III, a seguir, de acordo com a modalidade de concorrência observada no SISU/UESB, Edição 2º/2020.

#### **I. Documentação a ser apresentada pelos Candidatos Concorrentes no Sistema de Ampla Concorrência (não optante pelos sistemas de Reserva de Vagas ou Cotas Adicionais):**

- a) Requerimento de Inscrição do Cadastro de Reserva, devidamente preenchido e assinado (**Anexo II**); a data do Requerimento deverá compreender ao período da convocação definido no *caput* do Art. 1º;
- b) Formulário de Declaração de Não Acumulação de cursos de graduação em instituições públicas, devidamente preenchido e assinado pelo convocado e por duas testemunhas (**Anexo III**); a data do Formulário de Declaração de Não Acumulação deverá compreender ao período da convocação definido no *caput* do Art. 1º;
- c) Carteira de Identidade atualizada;
- d) CPF;
- e) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- f) Prova de quitação com o Serviço Militar, se for o caso;
- g) Título de Eleitor e prova de quitação com a Justiça Eleitoral;
- h) Declaração de Convalidação do Ensino Médio concluído no exterior, emitida pela SEC/DIREC (Secretaria de Educação do Estado da Bahia/Diretoria Regional de Ensino), quando for o caso;
- i) Certificado de conclusão de curso do Ensino Médio, ou de curso equivalente, devidamente assinado e carimbado;
- j) Histórico Escolar do Ensino Médio, ou de curso equivalente, devidamente assinado e carimbado.

#### **II. Documentação a ser Apresentada por Candidatos Concorrentes no Sistema de Reserva de Vagas (Cota Social – Escola Pública):**

- a) Documentação arrolada nas alíneas “a” a “j” do inciso I, acima, exigida para os candidatos concorrentes no sistema de Ampla Concorrência;
- b) Formulário de Autodeclaração de procedência de escola pública (ter cursado **todo o** Ensino Fundamental II e **todo o** Ensino Médio, ou cursos equivalentes, em estabelecimentos da **Rede Pública** de Ensino do Brasil) e de não ser portador de diploma de curso de nível superior,

- devidamente preenchido e assinado pelo convocado (**Anexo IV**); a data do Formulário de Autodeclaração deverá compreender o período da convocação definido no *caput* do Art. 1º;
- c) Certificado de conclusão de curso do Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano), ou de curso equivalente, devidamente assinado e carimbado;
  - d) Histórico Escolar do Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano), ou de curso equivalente, devidamente assinado e carimbado, comprovando que estudou em escola pública.

### **III. Documentação a ser Apresentada por Candidatos Concorrentes no Sistema de Reserva de Vagas (Cota Étnico-Racial – Escola Pública e Identidade Étnico-Racial):**

- a) Documentação arrolada nas alíneas “a” a “j” do inciso I, acima, exigida para os candidatos concorrentes no sistema de Ampla Concorrência;
- b) Formulário de Autodeclaração da condição racial (preto ou pardo), de procedência de escola pública (ter cursado **todo o** Ensino Fundamental II e **todo o** Ensino Médio, ou cursos equivalentes, em estabelecimentos da **Rede Pública** de Ensino do Brasil) e de não ser portador de diploma de curso superior, devidamente preenchido e assinado pelo convocado (**Anexo V**); a data do Formulário de Autodeclaração deverá compreender ao período da convocação definido no *caput* do Art. 1º;
- c) Certificado de conclusão de curso do Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano), ou de curso equivalente, devidamente assinado e carimbado;
- d) Histórico Escolar do Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano), ou de curso equivalente, devidamente assinado e carimbado, comprovando que estudou em escola pública.

**Parágrafo único.** Os candidatos convocados, concorrentes no sistema de **reserva de vagas** (Incisos II e III), além da documentação relacionada acima, deverão apresentar à Secretaria de Cursos do seu respectivo *Campus*, **quando a entidade não constar no(s) histórico(s) apresentado(s)**, declaração emitida pela Diretoria Regional de Educação (DIREC) acerca da entidade mantenedora do colégio/escola em que cursou o ensino fundamental II ou de curso equivalente (6º ao 9º ano) e o ensino médio ou de curso equivalente (1º ao 3º ano), devidamente carimbada e assinada.

**Art. 9º** O Requerimento de Inscrição no Cadastro de Reserva, os Formulários de Declaração de Não Acumulação e de Autodeclaração, além de constarem como anexos deste Edital, estão disponíveis no endereço eletrônico da UESB, para a devida impressão pelo convocado.

**Parágrafo Único.** As informações prestadas nos Formulários dos Anexos deste Edital serão de inteira responsabilidade do convocado.

**Art. 10** Em conformidade com a Lei 12.089/2009, que veda a ocupação de 02 (duas) vagas, simultaneamente, no mesmo curso ou em cursos diferentes, em uma ou mais de uma instituição pública de ensino superior, em todo o território nacional, não poderá ser efetivada matrícula, no caso de ocorrência de disponibilidade de vaga, de candidato que já tenha matrícula em outro curso de graduação em instituição pública.

**Art. 11** Em conformidade com o art. 113 do Regimento Geral da UESB, que veda a matrícula em dois cursos de graduação, simultaneamente, na Universidade, não será efetivada matrícula, no caso de ocorrência de disponibilidade de vaga, de candidato que já esteja matriculado em outro curso de graduação da UESB, salvo se ele requerer o cancelamento de sua matrícula nesse curso, junto às Secretarias Setoriais e/ou Geral de Cursos e apresentar o respectivo protocolo do cancelamento.

**Art. 12** De acordo com a Lei nº 9.394/96, só poderão ser eventualmente matriculados, constatada a disponibilidade de vaga, os candidatos que tenham concluído o ensino médio ou equivalente, tornando-se nula, de pleno direito, a classificação daqueles que não apresentarem prova de escolaridade na entrega da documentação de inscrição para o Cadastro de Reserva, independentemente do resultado apresentado no Processo Seletivo.

**Art. 13** É de responsabilidade exclusiva do candidato a observância dos procedimentos e prazos estabelecidos bem como as normas que regem este Edital.

**Art. 14** O candidato que não conseguir apresentar um documento, por motivo justo e de força maior, deverá apresentar Boletim de Ocorrência ou protocolo de requisição de documentos ou declaração expedida por Diretoria de Colégio de que conseguirá apresentar tal documentação em tempo hábil. Nesse caso, o candidato deverá firmar compromisso e assinar um Termo de Responsabilidade em que reconhece que, na hipótese de disponibilidade de vaga, sua matrícula só será concluída se ele entregar a documentação faltante até a data estabelecida pela Secretaria de Cursos.

**Art. 15** O candidato que atender plenamente às exigências deste Edital e tiver seu nome inscrito no Cadastro de Reserva, será cientificado, via *e-mail*, desta inscrição e, caso seja constatada disponibilidade de vaga em consonância com sua classificação no Cadastro, será comunicado, também por *e-mail*, para realização de matrícula no curso pleiteado.

**Art. 16** Caso o candidato não cumpra com a entrega da documentação exigida neste Edital, ele perderá o direito a pleitear vaga, ainda que venha a ser divulgado novo Edital, na ocorrência de disponibilidade de novas vagas, após o prazo previsto nesta convocação.

**Art. 17** Reputa-se desistente da vaga o candidato que não requerer a inscrição no Cadastro de Reserva no prazo estabelecido Art. 1º deste Edital, configurando-se, automaticamente, sua renúncia à classificação que obteve e ao direito dela decorrente.

**Art. 18** Poderá haver preenchimento de vagas residuais nos cursos com ingresso no período letivo 2020.2, mediante comunicado aos classificados no Cadastro de Reserva, até que tenha sido transcorrido, no máximo,  $\frac{1}{4}$  (um quarto) do referido período letivo.

**Art. 19** Constatada **a qualquer tempo** a falsidade ou a irregularidade na documentação entregue ou apresentada, e caso a inscrição no Cadastro de Reserva tenha resultado em matrícula, por disponibilidade de vaga, a matrícula será cancelada em definitivo, com a perda da respectiva vaga, sem



o prejuízo de outras medidas cabíveis.

**Art. 20** O quantitativo dos convocados para cadastro de reserva será definido pela Secretaria de Cursos conforme necessidade de vagas para cada curso.

**Art. 21** Os Anexos deste Edital encontram-se disponíveis no endereço eletrônico <http://www2.uesb.br>, tornando-se parte integrante deste.

**Art. 22.** Os casos omissos serão dirimidos pela Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), juntamente com a Secretaria Geral e, ou Secretarias Setoriais de Cursos.

**Vitória da Conquista, 03 de agosto de 2021.**

**Luiz Otávio de Magalhães**  
**Reitor da UESB**

**AD PLENAM VITAM**



## ANEXO I DO EDITAL Nº 116/2021

### **CANDIDATOS DO PROCESSO SELETIVO DO SISTEMA DE SELEÇÃO UNIFICADA (SISU) 2020.2 CONVOCADOS PARA COMPOSIÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA (Apresentação por ordem de classificação)**

#### **CAMPUS DE VITÓRIA DA CONQUISTA**

**Curso: AGRONOMIA (CÓDIGO 402)**

Ampla concorrência:

Nome	RG	Classificação	Situação
EMANOEL ROGERIO ALVES MOTA	1538774569	39º	Cadastro Reserva
IURI ALMEIDA DE JESUS	16337097	40º	Cadastro Reserva
MYLLENA SILVA DA PAIXAO	1265354421	41º	Cadastro Reserva
PEDRO HENRIQUE FIGUEIREDO CARDOSO SILVA	2033921409	42º	Cadastro Reserva
ADONIAS RIBEIRO DE SOUZA JUNIOR	2193956677	43º	Cadastro Reserva
GILSON OLIVEIRA BALDEZ	2277389501	44º	Cadastro Reserva
NIUSLENE FLORES SANTOS	1380092957	45º	Cadastro Reserva
NAITON VANILIO DA SILVA ALVES	2229090488	46º	Cadastro Reserva
LUIS EDUARDO CRUZ DE AZEVEDO	1524208434	47º	Cadastro Reserva

Cota Étnico-Racial:

Nome	RG	Classificação	Situação
IARA SILVA PEREIRA	1647310679	17º	Cadastro Reserva
RAQUEL CARDOSO GUIMARAES	2226409955	18º	Cadastro Reserva
LETICIA BRITO ALVES	1668111225	19º	Cadastro Reserva

Cota Social:

Nome	RG	Classificação	Situação
GABRIEL NOVAIS FREIRE	1671708997	13º	Cadastro Reserva
RODRIGO FERREIRA VIANA	2113729008	14º	Cadastro Reserva
EZEQUIAS SILVA GOMES	2171241438	15º	Cadastro Reserva
BIANCA CAMPOS DE OLIVEIRA	2197373986	16º	Cadastro Reserva

**Curso: ADMINISTRAÇÃO (CÓDIGO 502)**

Ampla concorrência:

Nome	RG	Classificação	Situação
GIOVANA PEREIRA GUIMARAES	1632969521	25º	Cadastro Reserva



PEDRO FELIPE DOS ANJOS SANTOS	1350959480	26º	Cadastro Reserva
IZABEL SANTOS OLIVEIRA FERRAZ	1498765645	27º	Cadastro Reserva
ERICA CRUZ RODRIGUES	2222817820	28º	Cadastro Reserva
DAYANA ROSE LARANJEIRA MORAIS	1274730333	29º	Cadastro Reserva

Cota Étnico-Racial:

Nome	RG	Classificação	Situação
MICHELE DIAS DOS SANTOS	1543886965	31º	Cadastro Reserva
MARIO JORGE DOURADO DO LIVRAMENTO	2239921439	32º	Cadastro Reserva
MILENA PROFETA BORGES	934067546	33º	Cadastro Reserva
CHRISTIAN VICTOR BRITO SANTOS	2100132067	34º	Cadastro Reserva
BIANCA SANTANA SILVA	1620295601	35º	Cadastro Reserva
LORRANA FERNANDES DOS SANTOS	1404588671	36º	Cadastro Reserva
DANIELA SANTOS SILVA	1672557380	37º	Cadastro Reserva
TAMIRES DE JESUS SILVA BRITO	2181017247	38º	Cadastro Reserva
MATHEUS PEREIRA CHAGAS ARAUJO	2063856419	39º	Cadastro Reserva
AMANDA GABRIELE DA SILVA LIMA	1425477356	40º	Cadastro Reserva
CINTIA BOMFIM CORDEIRO	2235837743	41º	Cadastro Reserva
GEOVANNA PEREIRA DE JESUS SOUSA	2219847802	42º	Cadastro Reserva
ELIAS CORREIA DE BRITO	1396080015	43º	Cadastro Reserva

**Curso: GEOGRAFIA (CÓDIGO 605)**

Cota Social:

Nome	RG	Classificação	Situação
WANDERSON SANTANA DOS SANTOS	2123607606	11º	Cadastro Reserva
VANOELA NUNES DA SILVA	1316505723	12º	Cadastro Reserva
KAIC MARCOS OLIVEIRA FONSECA	1630363650	13º	Cadastro Reserva
LAENA SOUZA LEITE	56789848341	14º	Cadastro Reserva
MARINA AGUIAR SANTOS	2210563780	15º	Cadastro Reserva
MARILIA TEIXEIRA PRADO	991873610	16º	Cadastro Reserva
ADRIELLE ALMEIDA TEIXEIRA	2201050570	17º	Cadastro Reserva
JENIS ANTONIO DE SOUSA	1369366795	18º	Cadastro Reserva
MARIA DO ROSARIO BRITO JARDIM	1653897457	19º	Cadastro Reserva
IANCA PALES AMORIM CARVALHO	2006729241	20º	Cadastro Reserva

**Curso: HISTÓRIA (CÓDIGO 607)**

Ampla concorrência:

Nome	RG	Classificação	Situação
IGOR SOARES DE AMORIM	2125042827	11º	Cadastro Reserva

RAISSA RODRIGUES RAMIRES SANTIAGO	21021445	12º	Cadastro Reserva
SOLANGE ROSA BOMFIM	2081014700	13º	Cadastro Reserva
PEDRO LIMA CANARIO	1518976891	14º	Cadastro Reserva
LARISSA RODRIGUES NASCIMENTO	2120458650	15º	Cadastro Reserva
LUCINEIDE RIBAS LEITE LIMA	778591204	16º	Cadastro Reserva
JULYANA OLIVEIRA SILVA	1596298960	17º	Cadastro Reserva
MICHAEL OLIVEIRA SOUSA	2059933030	18º	Cadastro Reserva
MAILANE SILVA DA SILVA	2031203290	19º	Cadastro Reserva
RAFAELA TEIXEIRA COQUEIRO	1615849343	20º	Cadastro Reserva
FLAVIO SILVA NASCIMENTO	1278347100	21º	Cadastro Reserva

Cota Étnico-Racial:

Nome	RG	Classificação	Situação
VERONICA FERRAZ DOS SANTOS	2073580955	19º	Cadastro Reserva
RAILANA SILVA SOUZA	1645316963	20º	Cadastro Reserva
NATYELY SILVA SANTOS	2206373777	21º	Cadastro Reserva
AMANDA DE SOUSA PAIVA	1498539203	22º	Cadastro Reserva
HISRAEL BRAITT BARBOSA SILVA	535352293	23º	Cadastro Reserva

**Curso: PEDAGOGIA (CÓDIGO 609)**

Ampla concorrência:

Nome	RG	Classificação	Situação
GLENDIA MARIANA RIBEIRO COUTINHO	1632633299	32º	Cadastro Reserva
IANE DIAS DA SILVA	1422920100	33º	Cadastro Reserva
ANDERSON AMARAL SOUZA	1593807821	34º	Cadastro Reserva
RAFAELA DIAS ALMEIDA	1675306079	35º	Cadastro Reserva
RAIANA GOMES SANTOS	2155996837	36º	Cadastro Reserva

**Curso: PSICOLOGIA (CÓDIGO 620)**

Cota Étnico-Racial:

Nome	RG	Classificação	Situação
MARTA BARBOSA SILVA	2058202716	11º	Cadastro Reserva
GISLANE ALEIXO AMORIM	2084756480	12º	Cadastro Reserva
AMOM SANTOS SOUZA	2159154024	13º	Cadastro Reserva

**Curso: CIÊNCIAS SOCIAIS (CÓDIGO 621)**

Ampla concorrência:



Nome	RG	Classificação	Situação
DANIELA MOREIRA SILVA	1630398608	21º	Cadastro Reserva
FRANCIELE PRADO LIMA	2100424009	22º	Cadastro Reserva
INGRID SANTANA COSTA DOS SANTOS BRITO	4127629	23º	Cadastro Reserva
RAFAEL ALMEIDA BEZERRA	1467694142	24º	Cadastro Reserva
SEBASTIAO MANOEL DA SILVA FILHO	41054466	25º	Cadastro Reserva
MATEUS SANTANA SILVA	2136929615	26º	Cadastro Reserva
MARIA EMILIA PIRES ATAIDE	2102586243	27º	Cadastro Reserva
LENISE GONCALVES SANTOS	2005873586	28º	Cadastro Reserva
SILVANA SANTOS OLIVEIRA	1115405500	29º	Cadastro Reserva
LAIANNE COSTA PEREIRA	1506958028	30º	Cadastro Reserva
CINTIA FERREIRA DA SILVA	1661772102	31º	Cadastro Reserva

Cota Étnico-Racial:

Nome	RG	Classificação	Situação
KAROLAYNE OLIVEIRA SANTANA	2182509240	30º	Cadastro Reserva
EDIVAN PAIXAO DE ALMEIDA	566915947	31º	Cadastro Reserva
MARIA APARECIDA FRANCA DE JESUS	706368428	32º	Cadastro Reserva
DARLANE DA SILVA AMARAL	2200911459	33º	Cadastro Reserva
NATALY ROCHA DA SILVA	2038182531	34º	Cadastro Reserva
RAINA REIS FREIRE	851444635	35º	Cadastro Reserva

**Curso: CINEMA E AUDIOVISIAL (CÓDIGO 703)**

Cota Étnico-Racial:

Nome	RG	Classificação	Situação
GRIELE SILVA SANTOS	1473402921	20º	Cadastro Reserva
REGINA CHRISTY DE SOUZA BORGES	2192518609	21º	Cadastro Reserva
LUZIMEIRE ELVIRA CHAVES COSTA	27300390	22º	Cadastro Reserva

## CAMPUS DE JEQUIÉ

**Curso: FISIOTERAPIA (CÓDIGO 302)**

Cota Étnico-Racial:

Nome	RG	Classificação	Situação
NINOMARA DAFFNER ALVES SANTANA	1620382407	12º	Cadastro Reserva
JOAO VITOR PEREIRA SANTOS	1515190480	13º	Cadastro Reserva
LEONARDO LOPES DA SILVA	1619345951	14º	Cadastro Reserva



**Curso: FARMÁCIA (CÓDIGO 314)**

Ampla concorrência:

Nome	RG	Classificação	Situação
ROBERT RHUAN SANTANA DOS SANTOS	1619055368	28º	Cadastro Reserva
AMANDA SANTOS DA SILVA PEREIRA	1416796975	29º	Cadastro Reserva
CAMILA SOUSA SANTOS	2146124229	30º	Cadastro Reserva

Cota Étnico-Racial:

Nome	RG	Classificação	Situação
EDMILSON ALMEIDA DOS SANTOS	9085780322	17º	Cadastro Reserva
KASSIA ELLEN BRITO PIRES	1469953331	18º	Cadastro Reserva
AUGUSTO VAGNER COSTA SANTOS	2184750638	19º	Cadastro Reserva
MICHEL CRISTOVAN VILARINHO CARVALHO SOUSA	1130191575	20º	Cadastro Reserva
FELIPE SOUZA PINHEIRO	1666521809	21º	Cadastro Reserva

Cota Social:

Nome	RG	Classificação	Situação
ALICE ALVES DOS SANTOS	1661555942	12º	Cadastro de Reserva
IARA FABIOLA PEREIRA REIS	20901543	13º	Cadastro de Reserva
KAROLAINE FRANCA LACERDA	1655662724	14º	Cadastro de Reserva

**Curso: ENFERMAGEM (CÓDIGO 318)**

Ampla concorrência:

Nome	RG	Classificação	Situação
TAWAN LIMA DOS SANTOS	1573969400	30º	Cadastro Reserva
KAMILA MIWA OKADA	456297807	31º	Cadastro Reserva
SAMIRA RODRIGUES FILADELFO	1576429334	32º	Cadastro Reserva

Cota Étnico-Racial:

Nome	RG	Classificação	Situação
ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA GOMES	2104243971	18º	Cadastro Reserva
LIVIA MOLINA DA SILVA	627206647	19º	Cadastro Reserva
ROSELINE ASSUNCAO SOUZA DOS SANTOS	1596027266	20º	Cadastro Reserva
KARINE KETELLY SOUZA DE OLIVEIRA	1667556991	21º	Cadastro Reserva
THAIS OLIVEIRA SILVA	1507052715	22º	Cadastro Reserva

**Curso: ODONTOLOGIA (CÓDIGO 319)**

Cota Étnico-Racial:

Nome	RG	Classificação	Situação
------	----	---------------	----------



NATHALIA SOUSA SANTOS	1523253797	6º	Cadastro Reserva
AMANDA SIRLEN MARQUES OLIVEIRA	2147473600	7º	Cadastro Reserva
VALDIR SOUZA SANTOS	2031187317	8º	Cadastro Reserva

Cota Social:

Nome	RG	Classificação	Situação
TALITA PEREIRA SARMENTO	MG15167644	3º	Cadastro de Reserva
LIVIA NASCIMENTO DE OLIVEIRA	1640302042	4º	Cadastro de Reserva
RENATA SIGLER MEIRA	1494067625	5º	Cadastro de Reserva

**Curso: LETRAS (CÓDIGO 603)**

Ampla concorrência:

Nome	RG	Classificação	Situação
MICAELE COSTA SANTOS	2132043124	47º	Cadastro Reserva
SUZANA DE OLIVEIRA DIAS	1619252511	48º	Cadastro Reserva
IASMIM MORAIS DA SILVA	2065568615	49º	Cadastro Reserva
NAIARA DE JESUS SANTOS	907511597	50º	Cadastro Reserva
LETICIA SANTOS SILVA	1473617537	51º	Cadastro Reserva
VALDICE ALMEIDA DOS SANTOS	1344056334	52º	Cadastro Reserva



## ANEXO II DO EDITAL Nº 116/2021

### Requerimento de Inscrição em Cadastro de Reserva para Preenchimento de Vagas Residuais –

#### Período Letivo 2020.2, Classificados SISU/UESB

Nome do candidato:					<b>Foto 3x4</b>	
Nome social do candidato:						
Nome do Pai:						
Nome da mãe:						
Nº do CPF do candidato		Nº RG (Identidade)		Tipo do RG ( ) CIVIL ( ) MILITAR ( ) PROFISSIONAL	Órgão emissor do RG/Estado	
Data de Expedição do RG		Estado civil	Data de Nascimento	Naturalidade	Estado	País/ Nacionalidade
Sexo	Cor/Raça	Escolaridade		Profissão		Tipo do Doc. Militar ( ) Alistamento ( ) Dispensa ( ) Serviço militar
Nº Doc. Militar		Data de Emissão do Doc. Militar		Órgão emissor do Doc. Militar		
Nº do Título de Eleitor		Zona	Seção	Órgão emissor do Título/Cidade/Estado		
Possui deficiência? ( ) Sim ( ) Não		Tipo de deficiência:				
É destro? ( ) Sim ( ) Não		Tipo sanguíneo:		E-mail: (obrigatório)		

### Endereço de Moradia

CEP		(Avenida, Rua, Praça, etc.)			
Nº	Bairro	Estado	Cidade	Telefone	

### Dados do Curso Pretendido

Curso requerido:		Turno:	Período Letivo 2020.2	Forma de ingresso SISU
Optou por cota? ( ) Sim ( ) Não	Tipo: ( ) Étnico-racial ( ) Social			

### Dados do Ensino Médio

Nível:	Tipo: ( ) Regular ( ) Técnico ( ) Supletivo	Ano de conclusão
Nome da Escola		Cidade /Estado

DECLARO estar ciente dos Termos do Edital Nº \_\_\_\_\_ / 2021, e solicito minha inscrição com base em minha classificação no Processo Seletivo do Sistema de Seleção Unificada - SISU 2º/2020, no Cadastro de Reserva para Preenchimento de Vagas Residuais que venham a ser observadas no curso pretendido no período letivo 2020.2. Declaro, também, estar ciente que a inscrição ora pleiteada não assegura acesso ou direito automático à matrícula no curso, que somente se efetivará sendo constatada disponibilidade de vaga em consonância com minha classificação no Cadastro de Reserva.

Local e data: \_\_\_\_\_ de agosto de 2021.

Assinatura do Requerente/convocado \_\_\_\_\_



## ANEXO III DO EDITAL Nº 116/2021

### DECLARAÇÃO

Lei nº 12.089/2009 (Não Acumulação de Cursos de Graduação em Instituições Públicas)

#### PARA TODOS OS CANDIDATOS

Eu, \_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_, DECLARO, para fins de inscrição em Cadastro de Reserva para preenchimento de vaga residual que venha a ser eventualmente observada no Curso de \_\_\_\_\_, *Campus* do município de \_\_\_\_\_, no Segundo Período Letivo de 2020, da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, que **NÃO ocupo**, na condição de estudante, simultaneamente, em cursos de graduação, 2 (duas) vagas no mesmo curso ou em cursos diferentes em uma ou mais de uma instituição pública de ensino superior em todo o território nacional.

DECLARO ainda que tenho conhecimento da Lei nº 12.089/2009, me comprometendo a, caso esteja ocupando mais de uma vaga em qualquer instituição pública de ensino superior em todo o território nacional, no nível de graduação, optar por uma das vagas no prazo de 5 (cinco) dias úteis após eventual comunicado para efetivação de matrícula.

Local: \_\_\_\_\_ de agosto de 2021.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Convocado

\_\_\_\_\_  
Assinatura da Testemunha nº 1

RG nº \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura da Testemunha nº 2

RG nº \_\_\_\_\_



## ANEXO IV DO EDITAL Nº 116/2021

### AUTODECLARAÇÃO

#### (Candidatos Concorrentes pelo Sistema de Reserva de Vagas: Cota Social – Escola Pública)

Eu \_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_, convocado(a) para inscrição em Cadastro de Reserva para preenchimento de vaga residual que venha a ser observada no curso pretendido, concorrente pelo sistema de reserva de vagas (cota social – escola pública) no Processo Seletivo do Sistema de Seleção Unificada - SISU, para o Segundo Período Letivo de 2020, declaro, para fins de solicitação para inscrição no Cadastro de Reserva, que, de acordo com a Resolução do CONSEPE/UESB nº 037/2008 e suas alterações, cursei **todo o** Ensino Fundamental (do 6º ao 9º ano) e **todo o** Ensino Médio (de 1º ao 3º ano), ou cursos equivalentes, na **rede pública** de ensino do Brasil, e não sou portador(a) de diploma de curso superior.

Declaro ainda, estar ciente de que se constatada, a qualquer tempo, a falsidade ou a irregularidade, tanto na documentação entregue neste ato de inscrição quanto nas informações aqui prestadas, e caso a inscrição no Cadastro de Reserva venha a resultar em matrícula, por disponibilidade de vaga, tal matrícula será cancelada em definitivo, com a perda da respectiva vaga, sem o prejuízo de outras medidas cabíveis.

Local: \_\_\_\_\_ de agosto de 2021.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Convocado



## ANEXO V DO EDITAL Nº 116/2021

### AUTODECLARAÇÃO

#### (Candidatos Concorrentes pelo Sistema de Reserva de Vagas: Cota Étnico-Racial – Escola Pública e Identidade Étnico-Racial)

Eu \_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_, convocado(a) para inscrição em Cadastro de Reserva para preenchimento de vaga residual que venha a ser observada no curso pretendido, concorrente pelo sistema de reserva de vagas (cota étnico racial – escola pública e identidade étnico-racial) no Processo Seletivo do Sistema de Seleção Unificada - SISU, para o Segundo Período Letivo de 2020, declaro, para fins de solicitação para inscrição no Cadastro de Reserva que, de acordo com a Resolução do CONSEPE/UESB nº 037/2008 e suas alterações, sou do grupo étnico-racial \_\_\_\_\_, cursei **todo o** Ensino Fundamental (do 6º ao 9º ano) e **todo o** Ensino Médio (1º ao 3º ano), ou cursos equivalentes, na **rede pública** de ensino do Brasil, e não sou portador(a) de diploma de curso superior.

Declaro ainda estar ciente de que se constatada, a qualquer tempo, a falsidade ou a irregularidade, tanto na documentação entregue neste ato de inscrição quanto nas informações aqui prestadas, e caso a inscrição no Cadastro de Reserva venha a resultar em matrícula, por disponibilidade de vaga, tal matrícula será cancelada em definitivo, com a perda da respectiva vaga, sem o prejuízo de outras medidas cabíveis.

Local: \_\_\_\_\_ de agosto de 2021.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Convocado